

## NOTA PÚBLICA:

A empresa **MEDIALL BRASIL**, responsável pela gestão do Hospital Municipal de Machadinho do Oeste, vem a público, primeiramente, para se solidarizar e expressar os mais sinceros sentimentos à família da Senhora MARIA DE OLIVEIRA, que infelizmente faleceu esta semana.

Esclarecemos que, ao contrário do que vem sendo divulgado nas redes sociais de maneira arbitrária e equivocada, **a paciente NÃO deu entrada no Hospital Municipal de Machadinho D'Oeste para qualquer tipo de atendimento/tratamento.**

É oportuno esclarecer ainda que, conforme informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), responsável pelo controle e acompanhamento das atividades do Hospital Municipal, **a paciente estava sob os cuidados de uma clínica particular** no município. Devido à gravidade de seu estado, houve a necessidade de remoção, e infelizmente, a paciente veio a óbito durante o transporte.

Salientamos, que **a criação e disseminação de fake news constitui crime**, conforme previsto no Art. 138 do Código Penal Brasileiro (difamação), bem como no Art. 139 (calúnia) e Art. 140 (injúria). Além disso, pode resultar em processos judiciais, incluindo a responsabilização por danos morais, sobretudo em um momento tão delicado de luto familiar.

Assim sendo o HOSPITAL MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE **declara que não possui qualquer envolvimento com o presente caso, repudia veementemente qualquer narrativa nesse sentido e vai tomar as providências legais cabíveis.**

Reiteramos nossos sentimentos de profundo respeito e solidariedade à família enlutada.

Machadinho do Oeste/RO, 07 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Mediall Brasil  
Hospital Municipal de Machadinho Do Oeste.